



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0053/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller - AMA-LM/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Júlio Garcia

Relator: Deputado Oscar Gutz

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Júlio Garcia, que busca declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Autistas do Município de Lauro Muller - AMA-LM/SC e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça por unanimidade no dia 25 de abril de 2023, sob a relatoria do Deputado Tiago Zilli.

Após a aprovação na CCJ, o projeto aportou nesta Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 76 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, quando ao importante trabalho desenvolvido pela entidade porquanto se destina a atender as necessidades de ordem social, destacando-se a promoção na defesa dos direitos de autistas, mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0053/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Oscar Gutz - PL
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
16/05/2023, às 08:59.
